



### **Notificação por Edital**

Processo: Edital n.º 1130/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 127/2023 de 03 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 568/2023, publicada e Diário da República, 2.ª série, n.º 148/2023 de 01 de agosto - Ref.ª IT136-23-12760

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidato/a(s); Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Arquitetura, ref.ª IT136-23-12760, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127/2023 de 03 de julho, pelo Edital n.º 1130/2023,, que, em reunião realizada em 11/10/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Adelino Manuel dos Santos Gonçalves
- Armando Rabaça
- Carlos Moura Martins
- Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos Correia
- Pedro Pousada
- Rui Pedro Mexia Lobo
- Susana Luísa Mexia Lobo

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos nos termos e com os fundamentos a seguir enunciados:

- Filipa Peres Frangolho Crespo Osório
- Maria Jimena de los Reyes Cruz

*Por não cumprirem o disposto no ponto II.1 do Edital, nomeadamente por não serem professoras com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencerem ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, por não serem titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, e por não se encontrarem integradas na Faculdade.*



3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata, será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

11/10/2023

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*